

## LIVRO 20

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata número 1.137 (um mil, cento e trinta sete) 2ª Reunião Extraordinária, convocada pelo Sr Presidente nos termos do Inciso II do Art.36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro do ano Cristão de 2023 (dois mil e vinte e três), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h. O Secretário **Marinho José de Almeida Neto** desejou boa noite a todos, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinícius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, José Silvino dos Reis Bittencourt, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho.** O secretário fez a leitura do ofício de ausência do vereador **João Batista de Freitas do Nascimento.** O presidente **Antônio de Souza** explanou que como havia sido solicitado vista do Projeto de Lei (PL) 2009/2023, continuaria a reunião com o presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final. O presidente **vereador Guilherme Guimarães** passou a palavra ao membro vereador Alex Coelho que emitiu parecer favorável a foi pela tramitação. O vereador **Gerson Gomes** solicitou leitura do parecer Jurídico. O secretário **Marinho de Almeida** fez a leitura do parecer Jurídico, e do parecer Técnico da Secretaria e do Controle Interno. O presidente **Antônio de Souza** colocou no plenário o **Projeto de Lei 2009/2023** para em discussão. O vereador **Alex Coelho** explanou sobre seu voto baseado no Art. 31 da Lei Orgânica, não vendo impedimento. O vereador **Guilherme Guimarães**, disse que acompanharia o vereador Alex Coelho. O vereador **José Silvino dos Reis** explanou que era favorável, concordando com o reajuste. O vereador **Pedro Júlio** manifestou- se favorável ao projeto. O vereador **Gerson Gomes** afirmou que era contra o Projeto de Lei e afirmou o parlamentar que o presidente é ordenador de despesas e deveria assinar. O vereador **Marinho de Almeida** explicou que o Projeto de Lei (PL) é uma recomposição salarial, estão devolvendo o que é de direito, um reajuste e disse ser desfavorável ao parecer jurídico. O vice-presidente **Carlos Antônio**, explicou que o PL busca ajuste salarial, recompondo a perda inflacionária. O presidente **Antônio de Souza** afirmou que os pareceres são discutidos por quem propõe o projeto e que na Lei Orgânica está claro que é a mesa que propõe e diz sobre o parecer jurídico não ter um posicionamento inclusivo e afirmou ter feito uma reunião com a Secretaria, Controle Interno, e Jurídico, para que verificassem o parecer, mas não foi atendido. O vereador **Alex Coelho** solicitou no final da votação dois minutos para considerações. O presidente colocou o Projeto de Lei 2009/2023, em primeiras e segundas votações no plenário, quando foi aprovado por 07(sete) a 01(um) nas duas votações. O presidente **Antônio de Souza** abriu um pequeno expediente de dois minutos para algumas considerações finais dos vereadores e logo após o pequeno expediente, o **presidente Antônio** encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.** Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro do ano Cristão de 2023 (dois mil e vinte e três).

17. *Guilherme Guimarães de Azevedo*  
*Alex Vinícius Coelho*  
*Antônio de Souza*  
*Carlos Antônio da Cruz*  
*Gerson Gomes de Freitas*  
*José Silvino dos Reis Bittencourt*  
*Marinho José de Almeida Neto*  
*Pedro Júlio Sobrinho*